

LEI Nº 1.551, DE 11 DE JULHO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Anápolis para Rua Tenente Custódio Moreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente Custódio Moreira a atual Rua Anápolis, localizada no bairro Xavantes, 4º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.551

Projeto n.º 83 / 89

Gilson de Brito

Publicado 13 / 07 / 89

Jornal de Hoje